PORTARIA Nº 006/2019

SÚMULA: Concede progressão funcional por tempo de serviço as servidoras efetivas da Câmara Municipal de Enéas Marques.

JAIR FORMAIO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as previsões do art. 30, XIII da Lei Orgânica Municipal, art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o contido no Capítulo VII da Lei Ordinária 1129/2019, de 12/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional na ordem de 2% (dois por cento), nos termos da Lei Ordinária 1129/2019, por tempo de serviço, as servidoras efetivas da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, Estado do Paraná, conforme abaixo descrito:

Nome	Cargo	Data de admissão	Nível/Ref. Atual	Nível/Ref. Adquirida
ANGELA JANIFER OENING	Agente de Limpeza e Alimentação	2 jul 2007	III/6	III/7
GISLAINE ALBINO VANDERLINDE	Agente de Serviços Técnico Contabilista	2 jul 2007	IV/6	IV/7
GIUZEILA CERINI MACHADO WATTE	Procuradora	2 jul 2007	II/6	II/7
JANETE SOZI	Agente Escrituraria	2 jul 2007	IV/6	IV/7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2019.

Enéas Marques, PR, em 09 de julho de 2019.

JAIR FORMAIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Enéas Marques/PR

Registre-se e
Publique-se